

## PARECER SOBRE AS MANIFESTAÇÕES DO PRESTADOR

N. 050/2020 – PMP

### 1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

Razão social: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).  
Endereço: Avenida Guilherme Schell, n. 5626 – Sala 201, Centro - Canoas/RS.  
Telefone e e-mail: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

### 2. CONCESSIONÁRIA

Razão social: Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan).  
Endereço: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.  
Telefone e e-mail: (51) 3215-5400; degar@corsan.com.br.

### 3. FISCALIZAÇÃO

Unidade fiscalizada: Sistema de Saneamento de Canela/RS.

Data da fiscalização: 20, 21 e 22 de outubro 2020.

Peças Técnicas: Relatório Técnico de Fiscalização n. 050/2020, emitido pela Agesan-RS em 8 de dezembro de 2020; Relatório de Ajustamento de Ação e Conduta protocolado na Agesan-RS em 20 de janeiro de 2021.

### 4. RESUMO DOS PROCEDIMENTOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DA FISCALIZAÇÃO NOS SERVIÇOS REGULADOS PELA AGESAN-RS.

De acordo com o Manual de Fiscalização Técnica da Agesan-RS, regulamentado pela Resolução Normativa AGO 003/2020, emitido o Relatório Técnico de Fiscalização (RTF) e respectivo Termo de Não Conformidade (TNC), o prestador de serviços deverá encaminhar para a agência reguladora suas manifestações, via Relatório de Ajustamento de Ação e Conduta (RAAC).

Após protocolado o recebimento pela Agesan-RS, o RAAC será encaminhado ao setor competente que analisará as manifestações do prestador de serviços. A manifestação da Agesan-RS quanto ao RAAC se dará no prazo de 45 dias, por meio de Parecer Sobre as Manifestações do Prestador (PMP).

Uma vez entregue o PMP ao prestador de serviços, este poderá, ainda, caso não concorde com o conteúdo do parecer, ingressar com recurso, no prazo de 15 dias, junto ao Conselho Superior de Regulação da Agesan-RS.

Protocolado o recurso junto ao Conselho Superior de Regulação, este terá o prazo de 45 dias para decidir sobre o acolhimento ou indeferimento, podendo, dentro desse mesmo prazo, realizar as diligências técnicas, inclusive junto à fiscalização, que entender necessárias. A decisão do Conselho Superior de Regulação será devidamente entregue ao prestador de serviço.

#### 4.1 Acompanhamento da adequação dos serviços

Concluído os prazos de manifestações do prestador de serviço, admitida a veracidade das informações apresentadas, e em caso de não acolhimento de recurso quanto ao mérito, a Agesan-RS deverá acompanhar, por meio de fiscalização de acompanhamento, o cumprimento das determinações para a solução das inconformidades referenciadas no Termo de Não Conformidade (TNC).

A fiscalização de acompanhamento se dará findado os prazos estabelecidos para a correção no TNC, no RAAC, no PMP e, quando caso de recurso, por meio da deliberação do Conselho Superior

de Regulação, devendo o prestador de serviço ser informado sobre a ação de fiscalização. Mesmo tendo a fiscalização de acompanhamento sentido de averiguar o cumprimento das determinações do TNC, poderá o ente regular identificar novas questões de desconformidades, caso ocorram.

## 4.2 Manifestação da agência reguladora

A Manifestação da Agesan-RS após a fiscalização de acompanhamento se dará por meio de Relatório Técnico de Fiscalização de Acompanhamento (RTFA). A emissão do RTFA deverá obedecer a um prazo de 15 dias e, em caso de averiguação de novas inconformidades, deverá ser providenciado pela equipe de fiscalização um novo RTF tratando das referidas não conformidades. Em caso de descumprimento total ou parcial do TNC, RAAC, PMP ou determinações por meio de recurso, implicará em emissão de Termo de Não Adequação de Serviços (TAS) que, acompanhado do RTFA irá apurar as infrações cometidas e informar as penalidades cabíveis.

## 4.3 Conclusão do Processo de Fiscalização

Transcorridos os atos acima apresentados, o Processo de Fiscalização será encerrado pela Agesan-RS, com o envio do processo aos interessados. No caso de aplicação de eventuais penalidades contratuais ou legais por parte do titular do serviço ou da própria agência, a fiscalização da Agesan-RS poderá solicitar, a qualquer tempo, informações e comprovações documentais acerca dos procedimentos de aplicação.

## 5. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Nome: Daniel Luz dos Santos  
Telefone: 3075-9576

Cargo: Assessor de Fiscalização  
E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Nome: Mayara Oliveira dos Santos  
Telefone: 3075-9576

Cargo: Agente de Fiscalização  
E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

## 6. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO PMP

Nome: Vagner Gerhardt Mâncio  
Telefone: 3075-9576

Cargo: Agente de Fiscalização  
E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br



## PARECER SOBRE AS MANIFESTAÇÕES DO PRESTADOR (PMP)

N. 050/2020 - PMP

### 7. MANIFESTAÇÕES CONTIDAS NO RELATÓRIO DE AJUSTAMENTO DE AÇÃO E CONDUTA

Observação: C = Constatação / NC = Não-Conformidade / P = Parecer da Fiscalização

#### PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-1

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Captação
1	1.1	CONSTATAÇÃO	Inexistência de placa de identificação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação da área da captação.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Não.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Será realizado um levantamento das necessidades de placas de identificação, e as mesmas serão confeccionadas e instaladas nos devidos locais.

**PLANO DE AÇÃO:** Confeção e instalação de placas de identificação.

Ação	Prazo previsto
Confeção e instalação de placas de identificação	1º semestre de 2021

**P1:** Para o TNC n. 050/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

#### PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-2

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Captação
2	1.8	CONSTATAÇÃO	Presença significativa de animais da ordem Hymenoptera.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Não conformidade transferida do processo 126/2019 (NC 3). Prazo inicial solicitado pela CORSAN: junho/2020.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Será acionada a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para identificar a espécie e com isso proceder com a remoção adequada desses animais.

**PLANO DE AÇÃO:** Acionar a SMMA para identificação e remoção adequada dos animais

Ação	Prazo previsto
Acionar a SMMA para identificação e remoção adequada dos animais.	1º semestre de 2021

**P2:** Para o TNC n. 050/2020, manifestação do prestador **não acolhida**. NC tem caráter reincidência, necessitando estabelecer um prazo menor para a execução do plano de ação.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-3

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço
3	1.1	CONSTATAÇÃO	Inexistência de placa de identificação.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Inexistência de placa de identificação da área da captação.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Não.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Será realizado um levantamento das necessidades de placas de identificação, e as mesmas serão confeccionadas e instaladas nos devidos locais.

**PLANO DE AÇÃO:** Confeção e instalação de placas de identificação.

Ação	Prazo previsto
Confeção e instalação de placas de identificação	1º semestre de 2021

**P3:** Para o TNC n. 050/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-4

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço
4	1.2	CONSTATAÇÃO	Não há cercamento.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Não.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Será realizado tão logo o contrato de manutenção e conservação de próprios estiver disponível para utilização.

**PLANO DE AÇÃO:** Aguardar novo contrato de manutenção e conservação de próprios da SURNE.

Ação	Prazo previsto
Aguardar novo contrato de manutenção de próprios para providenciar os cercamentos.	Depende do início do novo contrato.

**P4:** Para o TNC n. 050/2020, manifestação do prestador **não acolhida**. Necessário estabelecimento de prazos, sugerido incluir uma data para conclusão do contrato e após data para a manutenção.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-5

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço
5	1.3	CONSTATAÇÃO	Não apresentou cadastro de uso da água e/ou outorga.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Não apresentou cadastro de uso da água e/ou outorga.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Não.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

**PLANO DE AÇÃO:**

Ação	Prazo previsto

**P5:** Para o TNC n. 050/2020, não houve manifestação do prestador, porém foi enviado para o e-mail da fiscalização, o SIOUT 002 (Cadastro N° 2018/009.001) e a resolução n. 302 de 12 de setembro de 2018 do CHR que autoriza a captação até 31 de dezembro de 2021. Desta forma a NC está concluída.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-6

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço
6	1.7	CONSTATAÇÃO	Fiação exposta.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Não.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Será realizada a manutenção necessária pela equipe do CEOPE/HO

**PLANO DE AÇÃO:** Acionar equipe do CEOPE/HO para realização deste trabalho.

Ação	Prazo previsto
Acionar equipe do CEOPE/HO	1º trimestre de 2021

**P6:** Para o TNC n. 050/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-7

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço
7	1.9	CONSTATAÇÃO	Necessidade de limpeza do terreno.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Não.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** O corte de grama e limpeza do terreno foi realizada recentemente pelo contrato de limpeza externa.

**PLANO DE AÇÃO:**

Ação	Prazo previsto
Já realizada	

**P7:** Para o TNC n. 050/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-8

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço
8	1.10	CONSTATAÇÃO	Poço não possui laje sanitária.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Poço não possui laje sanitária com as dimensões recomendadas em norma técnica.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Não.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Será realizado tão logo o contrato de manutenção e conservação de próprios estiver disponível para utilização.

**PLANO DE AÇÃO:** Aguardar novo contrato de manutenção e conservação de próprios da SURNE.

Ação	Prazo previsto
Aguardar novo contrato de manutenção de próprios para execução dos trabalhos (construção de laje sanitária)	Depende do início do novo contrato.

**P8:** Para o TNC n. 050/2020, manifestação do prestador **não acolhida**. Necessário estabelecimento de prazos, sugerido incluir uma data para conclusão do contrato e após data para a manutenção.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-9

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço
9	1.11	CONSTATAÇÃO	Estrutura lateral não protege de contaminações superficiais e poluentes, permitindo o acesso de animais, líquidos e outras substâncias.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Estrutura não protege de contaminações superficiais, permitindo o acesso de animais, líquidos e outras substâncias.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Não.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Será realizado tão logo o contrato de manutenção e conservação de próprios estiver disponível para utilização.

**PLANO DE AÇÃO:** Aguardar novo contrato de manutenção e conservação de próprios da SURNE.

Ação	Prazo previsto
Aguardar novo contrato de manutenção de próprios para realização das manutenções solicitadas	Depende do início do novo contrato.

**P9:** Para o TNC n. 050/2020, manifestação do prestador **não acolhida**. Necessário estabelecimento de prazos, sugerido incluir uma data para conclusão do contrato e após data para a manutenção.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-10

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBAT-02
10	2.6	CONSTATAÇÃO	Sensor da bomba de drenagem não está bem posicionado. Estão previstas melhorias nas canaletas e fiações elétricas. Em acompanhamento.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Fiações elétricas submersas.
2	dez/21	OBSERVAÇÃO	Não conformidade transferida do processo 148/2019 (NC 12). Prazo inicial solicitado pela CORSAN: dezembro/2021.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Será realizada a manutenção necessária pela equipe do CEOPE/HO

**PLANO DE AÇÃO:**  
Acionar equipe do CEOPE/HO para realização deste trabalho.

Ação	Prazo previsto
Acionar equipe do CEOPE/HO	1º trimestre de 2021

**P10:** Para o TNC n. 050/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-11

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBAT-03
11	2.6	CONSTATAÇÃO	Fiação elétrica em condições inadequadas.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Não.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Será realizada a manutenção necessária pela equipe do CEOPE/HO

**PLANO DE AÇÃO:** Acionar equipe do CEOPE/HO para realização deste trabalho.

Ação	Prazo previsto
Acionar equipe do CEOPE/HO	1º trimestre de 2021

**P11:** Para o TNC n. 050/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-12

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBAT-05
12	2.1	CONSTATAÇÃO	Inexistência de placa de identificação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação da área de bombeamento de água.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Não.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Será realizado um levantamento das necessidades de placas de identificação, e as mesmas serão confeccionadas e instaladas nos devidos locais.

**PLANO DE AÇÃO:** Confeção e instalação de placas de identificação.

Ação	Prazo previsto
Confeção e instalação de placas de identificação	1º semestre de 2021

**P12:** Para o TNC n. 050/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-13

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBAT-06
13	2.1	CONSTATAÇÃO	Inexistência de placa de identificação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação da área de bombeamento de água.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Não.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Será realizado um levantamento das necessidades de placas de identificação, e as mesmas serão confeccionadas e instaladas nos devidos locais.

**PLANO DE AÇÃO:** Confeção e instalação de placas de identificação.

Ação	Prazo previsto
Confeção e instalação de placas de identificação	1º semestre de 2021

**P13:** Para o TNC n. 050/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-14

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA I
14	3.6	CONSTATAÇÃO	Lodo retornando para o corpo receptor.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Lodo retornando para o corpo receptor sem tratamento.
2	2031	OBSERVAÇÃO	Não conformidade transferida do processo 126/2019 (NC 4). Prazo inicial solicitado pela CORSAN: 2031.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** De acordo com o DEPRA, encaminhou-se para licitação a Ampliação da ETA II de Canela e, conforme Memorial Descritivo desse projeto, "ficou estabelecido pela CORSAN que a ETA I deverá ser desativada em função da sua baixa capacidade, bem como por deficiência técnica e econômica do sistema de tratamento". Devido a isso, não temos projeto para tratamento do lodo gerado na ETA I.

**PLANO DE AÇÃO:**

Ação	Prazo previsto

**P14:** Para o TNC n. 050/2020, manifestação do prestador **não acolhida**. Necessário apresentar plano de ação com prazos sobre o exposto na manifestação.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-15

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA I
15	3.20	CONSTATAÇÃO	Acúmulo de resíduos na entrada da ETA.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Acúmulo de resíduos em local inapropriado.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Não conformidade transferida do processo 126/2019 (NC 11). Prazo inicial solicitado pela CORSAN: fevereiro/2020.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Entre os meses de setembro e outubro de 2020 foi realizada uma limpeza geral/total do pátio da ETA. No entanto, o local será revisado e qualquer resíduo encontrado será removido de imediato.

**PLANO DE AÇÃO:** Será realizada nova verificação do local e realizada nova limpeza, se necessário.

Ação	Prazo previsto
Nova limpeza do local	Imediato

**P15:** Para o TNC n. 050/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-16

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA II
16	3.4	CONSTATAÇÃO	As edificações apresentam patologias, o bloco hidráulico possui vazamento aparente.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Perda de água e/ou não executar redução de perdas. Deixar de realizar a conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Não conformidade transferida do processo 148/2019 (NC 6). Prazo inicial solicitado pela CORSAN: setembro/2020.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Todo o pátio que compreende a estrutura da ETA II está em obras (subestação elétrica, centrífuga, retorno de água de lavagem de filtros e decantadores, reservatório de 3000 m³, reservatório TAU, ETAs Compactas). Sendo assim, tão logo estas obras estejam concluídas, com a utilização do contrato de próprios, assim que o mesmo estiver disponível, será realizada a restauração e pintura das estruturas do prédio.

**PLANO DE AÇÃO:** Com a finalização das obras, e tão logo um novo contrato de manutenção e conservação de próprios estiver disponível para a SURNE, será realizada a restauração das estruturas do prédio e do bloco hidráulico.

Ação	Prazo previsto
Restauração do prédio e do bloco hidráulico	Depende da finalização das obras e disponibilização de novo contrato de manutenção e conservação de próprios para a SURNE.

**P16:** Para o TNC n. 050/2020, manifestação do prestador **não acolhida**. Necessário estabelecimento de prazos, sugerido incluir uma data para conclusão do contrato e após data para a manutenção.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-17

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA II
17	3.6	CONSTATAÇÃO	Lodo retornando para o corpo receptor. Obras em andamento.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Lodo retornando para o corpo receptor sem tratamento.
2	2031	OBSERVAÇÃO	Não conformidade transferida do processo 148/2019 (NC 2). Prazo inicial solicitado pela CORSAN: 2031.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** As obras para reutilização das águas de lavagem dos filtros e decantadores, bem como para centrifugação do lodo para posterior destinação adequada, estão em fase de finalização.

**PLANO DE AÇÃO:** Assim que as obras estiverem prontas, se iniciará a operação do sistema para promover o tratamento adequado do lodo.

Ação	Prazo previsto
Finalizar obras e iniciar a operação do sistema	Primeiro semestre de 2021

**P17:** Para o TNC n. 050/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.



## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-18

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA II
18	3.20	CONSTATAÇÃO	Não realizar a conservação da estrutura da ETA.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Deixar de realizar a conservação e manutenção preventiva de unidade do sistema público de abastecimento de água.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Não conformidade transferida do processo 148/2019 (NC 8). Prazo inicial solicitado pela CORSAN: setembro/2020.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Todo o pátio que compreende a estrutura da ETA II está em obras (subestação elétrica, centrífuga, retorno de água de lavagem de filtros e decantadores, reservatório de 3000 m<sup>3</sup>, reservatório TAU, ETAs Compactas). Sendo assim, tão logo estas obras estejam concluídas, com a utilização do contrato de próprios, assim que o mesmo estiver disponível, será realizada a restauração e pintura das estruturas do prédio.

**PLANO DE AÇÃO:** Com a finalização das obras, e tão logo um novo contrato de manutenção e conservação de próprios estiver disponível para a SURNE, será realizada a restauração das estruturas do prédio e do bloco hidráulico.

Ação	Prazo previsto
Restauração do prédio e do bloco hidráulico	Depende da finalização das obras e disponibilização de novo contrato de manutenção e conservação de próprios para a SURNE.

**P18:** Para o TNC n. 050/2020, manifestação do prestador **não acolhida**. Necessário estabelecimento de prazos, sugerido incluir uma data para conclusão do contrato e após data para a manutenção.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-19

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBE-01
19	4.1	CONSTATAÇÃO	Inexistência de placa de identificação.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Inexistência de placa de identificação da estação de bombeamento de esgoto.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Não.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Será realizado um levantamento das necessidades de placas de identificação, e as mesmas serão confeccionadas e instaladas nos devidos locais.

**PLANO DE AÇÃO:** Confeção e instalação de placas de identificação.

Ação	Prazo previsto
Confeção e instalação de placas de identificação	1º semestre de 2021

**P19:** Para o TNC n. 050/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-20

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBE-Altos Pinheiros
20	4.1	CONSTATAÇÃO	Inexistência de placa de identificação.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Inexistência de placa de identificação da estação de bombeamento de esgoto.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Não.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Será realizado um levantamento das necessidades de placas de identificação, e as mesmas serão confeccionadas e instaladas nos devidos locais.

**PLANO DE AÇÃO:** Confeção e instalação de placas de identificação.

Ação	Prazo previsto
Confeção e instalação de placas de identificação	1º semestre de 2021

**P20:** Para o TNC n. 050/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-21

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE São Luis
21	5.8	CONSTATAÇÃO	Não foi apresentado Ordem de Serviço ou MTR da limpeza regular de lodo.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não foi apresentado Ordem de Serviço ou MTR da limpeza regular de lodo.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Não.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Não foi removido lodo deste sistema em 2020. Ficamos um período sem contrato para transporte e destinação de lodo, o que ocasionou o atraso nas limpezas regulares dos sistemas.

**PLANO DE AÇÃO:** No início de 2021 entrará em vigência um novo contrato para transporte e destinação de lodo, então, serão providenciadas as limpezas regulares dos sistemas.

Ação	Prazo previsto
Início de novo contrato para transporte e destinação de lodos.	Primeiro semestre de 2021.

**P21:** Para o TNC n. 050/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-22

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE São Luis
22	5.18	CONSTATAÇÃO	Tampas das caixas de inspeção quebradas, permitindo a entrada de folhas no sistema de tratamento.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de realizar a conservação e manutenção preventiva de unidade do sistema público de saneamento.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Não conformidade transferida do processo 156/2019 (NC 2). Prazo inicial solicitado pela CORSAN: 20/08/2020.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** As demandas de confecção de novas tampas serão verificadas.

**PLANO DE AÇÃO:** Confecção de novas tampas.

Ação	Prazo previsto
Confecção de novas tampas	Primeiro Semestre de 2021

**P22:** Para o TNC n. 050/2020, manifestação do prestador **não acolhida**. NC tem caráter de reincidência, necessário definir prazo menor para execução.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-23

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE Araci Correa
23	5.4	CONSTATAÇÃO	Área da ETE não está cercada adequadamente.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Não.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Entre abril e maio/2019 o cercamento foi recuperado. No entanto, recentemente, foi danificado por vandalismo.

**PLANO DE AÇÃO:** Aguardar novo contrato de recuperação de próprios para providenciar a recuperação do cercamento danificado.

Ação	Prazo previsto
Recuperar o cercamento danificado.	Depende da disponibilização de novo contrato de manutenção e conservação de próprios.

**P23:** Para o TNC n. 050/2020, manifestação do prestador **não acolhida**. Necessário estabelecimento de prazos, sugerido incluir uma data para conclusão do contrato e após data para a manutenção.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-24

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE Araci Correa
24	5.8	CONSTATAÇÃO	Não foi apresentado Ordem de Serviço ou MTR da limpeza regular de lodo.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não foi apresentado Ordem de Serviço ou MTR da limpeza regular de lodo.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Não.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Não foi removido lodo deste sistema em 2020. Ficamos um período sem contrato para transporte e destinação de lodo, o que ocasionou o atraso nas limpezas regulares dos sistemas.

**PLANO DE AÇÃO:** No início de 2021 entrará em vigência um novo contrato para transporte e destinação de lodo, então, serão providenciadas as limpezas regulares dos sistemas.

Ação	Prazo previsto
Limpeza do sistema (remoção do lodo dos tanques sépticos)	Primeiro semestre de 2021.

**P24:** Para o TNC n. 050/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-25

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE Araci Correa
25	5.14	CONSTATAÇÃO	Eficiência de remoção de matéria orgânica e sólidos suspensos totais acima do limite máximo permitido na Licença de Operação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não atender a todos os padrões de emissão estabelecidos na licença.
3	180 dias	OBSERVAÇÃO	Valores apresentados como padrões de emissão divergem da Licença de Operação. (DBO5, DQO, SST).

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Conforme relatado no item sobre a não apresentação de MTRs, ficamos um período sem contrato de transporte e destinação de lodo, sendo assim, as limpezas periódicas estão atrasadas, e com isso os parâmetros sofrem alterações.

**PLANO DE AÇÃO:** Assim que tivermos contrato vigente, as limpezas periódicas serão retomadas.

Ação	Prazo previsto
Limpeza do sistema (remoção do lodo dos tanques sépticos)	Primeiro semestre de 2021.

**P25:** Para o TNC n. 050/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-26

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE Araci Correa
26	5.18	CONSTATAÇÃO	Tampas das caixas de inspeção quebradas, permitindo a entrada de folhas no sistema de tratamento.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de realizar a conservação e manutenção preventiva de unidade do sistema público de saneamento.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Não.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** As demandas de confecção de novas tampas serão verificadas.

**PLANO DE AÇÃO:**

Ação	Prazo previsto
Confecção de novas tampas	Primeiro Semestre de 2021

**P26:** Para o TNC n. 050/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-27

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE Araci Correa
27	5.19	CONSTATAÇÃO	Necessidade de limpeza no terreno.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Não.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Ficamos um período sem contrato de corte de grama. Mas já temos um contrato em vigor e a limpeza foi providenciada.

**PLANO DE AÇÃO:** Corte de grama e limpeza do local pelo novo contrato.

Ação	Prazo previsto
Corte de grama e limpeza do local	Realizada

**P27:** Para o TNC n. 050/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-28

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE Santa Terezinha
28	5.18	CONSTATAÇÃO	Tanque de recirculação de lodo com água parada.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Criar ambiente propício para vetores.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Indícios de que a recirculação do lodo não está sendo realizada.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** O tanque, bem como o sistema de recirculação de lodo, será verificado e a água remanescente será retirada.

**PLANO DE AÇÃO:** Avaliar sistema de recirculação.

Ação	Prazo previsto
Avaliação do sistema de recirculação	Imediato

**P28:** Para o TNC n. 050/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-29

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE Santa Terezinha
29	5.19	CONSTATAÇÃO	Necessidade de limpeza do terreno.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Não.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**  
No dia da inspeção ainda estávamos em obras da nova ETE Santa Terezinha. Com a finalização das obras e início do novo sistema, será realizada uma limpeza para retirada de material remanescente e sem utilização do local.

**PLANO DE AÇÃO:** Promover a limpeza e organização do pátio

Ação	Prazo previsto
Limpeza e organização do pátio	Primeiro semestre/2021

**P29:** Para o TNC n. 050/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-30

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE Chacrão I
30	5.4	CONSTATAÇÃO	Cercamento e acesso precários. Escada de acesso.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de isolar a área contra o acesso de pessoas não autorizadas. Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Não conformidades transferidas do processo 154/2019 (NC 1 e 2). Prazo inicial solicitado pela CORSAN: abril e maio/2020.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em 2019 colocado cercamento novo, no entanto, o mesmo foi roubado. Salienta-se que o sistema atual será desativado, e no terreno ao lado, será construída uma elevatória.

**PLANO DE AÇÃO:** Aguardar novo contrato de manutenção de próprios para instalação de novo cercamento.

Ação	Prazo previsto
Colocação de novo cercamento	Depende da disponibilização de novo contrato de manutenção e conservação de próprios para a SURNE.

**P30:** Para o TNC n. 050/2020, manifestação do prestador **não acolhida**. Necessário estabelecimento de prazos, sugerido incluir uma data para conclusão do contrato e após data para a manutenção.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-31

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE Chacrão I
31	5.8	CONSTATAÇÃO	Não foi apresentado Ordem de Serviço ou MTR da limpeza regular de lodo.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não foi apresentado Ordem de Serviço ou MTR da limpeza regular de lodo.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Não.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Não foi removido lodo deste sistema em 2020. Ficamos um período sem contrato para transporte e destinação de lodo, o que ocasionou o atraso nas limpezas regulares dos sistemas.

**PLANO DE AÇÃO:** No início de 2021 entrará em vigência um novo contrato para transporte e destinação de lodo, então, serão providenciadas as limpezas regulares dos sistemas.

Ação	Prazo previsto
Limpeza do sistema (remoção do lodo dos tanques sépticos)	Primeiro semestre de 2021.

**P31:** Para o TNC n. 050/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-32

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE Chacrão I
32	5.14	CONSTATAÇÃO	Eficiência de remoção de sólidos sedimentáveis e sólidos suspensos totais acima do limite máximo permitido na Licença de Operação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não atender a todos os padrões de emissão estabelecidos na licença.
3	180 dias	OBSERVAÇÃO	Na L.O. o limite máximo permitido é 140 mg/L para SST, valor diferente do relatório apresentado (160 mg/L).

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Conforme relatado no item sobre a não apresentação de MTRs, ficamos um período sem contrato de transporte e destinação de lodo, sendo assim, as limpezas periódicas estão atrasadas, e com isso os parâmetros sofrem alterações.

**PLANO DE AÇÃO:** Assim que tivermos contrato vigente, as limpezas periódicas serão retomadas.

Ação	Prazo previsto
Limpeza do sistema (remoção do lodo dos tanques sépticos)	Primeiro semestre de 2021.

**P32:** Para o TNC n. 050/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-33

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE Chacrão I
33	5.16	CONSTATAÇÃO	Tratamento preliminar e tubulações com acúmulo de sólidos.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Obstrução das redes da ETE.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Não.

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Já foi acionado caminhão com sistema de sucção para promover a limpeza.

PLANO DE AÇÃO: Acionar caminhão para succionar o acúmulo de sólidos.

Ação	Prazo previsto
Limpeza do tratamento preliminar e tubulações	Realizado

P33: Para o TNC n. 050/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-34

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE Chacrão II
34	5.1	CONSTATAÇÃO	ETE não possui licença de operação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	ETE não possui licença de operação.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Não.

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto

P34: Para o TNC n. 050/2020, não houve manifestação do prestador, porém foi enviado para o e-mail da fiscalização a seguinte resposta: "A CORSAN providenciará solicitação de atualização da Licença de Operação 5178/2020, para que contemple a ETE Chacrão II junto ao escopo da licença ambiental". Desta forma, **não acolhida**, necessário apresentar plano de ação com prazos.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-35

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE Chacrão II
35	5.3	CONSTATAÇÃO	Inexistência de placa de identificação da ETE.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação da ETE.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Não.

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:  
Será realizado um levantamento das necessidades de placas de identificação, e as mesmas serão confeccionadas e instaladas nos devidos locais. No entanto, no caso deste sistema, ficaremos no aguardo das definições relativas ao licenciamento, para providenciarmos a placa adequada.

PLANO DE AÇÃO: Confeção e instalação de placas de identificação.

Ação	Prazo previsto
Confeção e instalação de placas de identificação	1º semestre de 2021 (mas dependendo das questões relativas ao licenciamento)

P35: Para o TNC n. 050/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-36

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE Chacrão II
36	5.4	CONSTATAÇÃO	A área da ETE não está cercada adequadamente.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	ETE sem cercamento aos fundos.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Embora o sistema tenha sido cercado recentemente, a ETE Chacrão II, bem como a Chacrão I, devido a sua localização, frequentemente é vítima de furtos e/ou vandalismo.

**PLANO DE AÇÃO:** Aguardar novo contrato de recuperação de próprios para providenciar a recuperação do cercamento.

Ação	Prazo previsto
Recuperar o cercamento danificado.	Depende da disponibilização de novo contrato de manutenção e conservação de próprios.

**P36:** Para o TNC n. 050/2020, manifestação do prestador **não acolhida**. Necessário estabelecimento de prazos, sugerido incluir uma data para conclusão do contrato e após data para a manutenção.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-37

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE Chacrão II
37	5.8	CONSTATAÇÃO	Não foi apresentado Ordem de Serviço ou MTR da limpeza regular de lodo.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Não foi apresentado Ordem de Serviço ou MTR da limpeza regular de lodo.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Não.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Não foi removido lodo deste sistema em 2020. Ficamos um período sem contrato para transporte e destinação de lodo, o que ocasionou o atraso nas limpezas regulares dos sistemas.

**PLANO DE AÇÃO:** No início de 2021 entrará em vigência um novo contrato para transporte e destinação de lodo, então, serão providenciadas as limpezas regulares dos sistemas.

Ação	Prazo previsto
Remoção do lodo	Primeiro semestre de 2021

**P37:** Para o TNC n. 050/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-38

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE Chacrão II
38	5.14	CONSTATAÇÃO	Não apresentar ao ente regulador o relatório analítico dos efluentes lançados nos últimos 12 meses.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizador.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Não.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** A Corsan, desde que assumiu o sistema, realiza o monitoramento mensal do mesmo. No entanto, como até então, não tem LO, não eram elaborados relatórios específicos para este sistema. No entanto, este sistema está em avaliação para possível desativação em breve, sendo construída uma nova rede que levará o esgoto bruto para tratamento na Chacrão I.

**PLANO DE AÇÃO:** Elaboração de RCE n° 005/2021 (Resultados Analíticos de Controle de Qualidade de Efluentes) com os resultados de novembro de 2019 a novembro de 2020.

Ação	Prazo previsto
Elaboração do RCE 005/2021	Imediato (documento em anexo)

**P38:** Para o TNC n. 050/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-39

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE Santa Terezinha
39	5.19	CONSTATAÇÃO	Embalagens vazias espalhadas pelo pátio da ETE.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Acúmulo de resíduos em local inapropriado e/ou armazenamento inadequado.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Não conformidade transferida do processo 155/2019 (NC 2). Prazo inicial solicitado pela CORSAN: abril/2020.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** A nova ETE Santa Terezinha está finalizada e prestes a entrar em operação. Porém, nos últimos meses, em função das obras, não foi realizada a limpeza do pátio. No entanto, a mesma será providenciada.

**PLANO DE AÇÃO:** Recolhimento e destinação adequada das embalagens vazias.

Ação	Prazo previsto
Recolhimento e destinação das embalagens vazias	Primeiro trimestre de 2021

**P39:** Para o TNC n. 050/2020, manifestação do prestador **não acolhida**. NC com caráter de reincidência, necessário apresentar prazo menor para conclusão.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-40

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R-01 Semi-enterrado ETA II
40	6.5	CONSTATAÇÃO	Ausência de tubulação de ventilação protegida com tela.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de tubulação de ventilação protegida com tela e com cobertura que impeça a entrada de água de chuva, poluentes e contaminantes.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Não.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Será realizado um levantamento das demandas relativas aos reservatórios, e as instalações e/ou manutenções necessárias serão realizadas pela USE.

**PLANO DE AÇÃO:** Realização de instalações e/ou manutenções nos reservatórios previstas para o primeiro semestre de 2021.

Ação	Prazo previsto
Instalações e manutenção nos reservatórios	1º semestre de 2021.

**P40:** Para o TNC n. 050/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-41

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R-03 Semi-enterrado ETA I
41	6.4	CONSTATAÇÃO	Tampa da abertura de inspeção está danificada.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de abertura de inspeção fechada com tampa inteiriça dotada de dispositivo e travamento.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Não.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Será realizado um levantamento das demandas relativas aos reservatórios, e as instalações e/ou manutenções necessárias serão realizadas pela USE.

**PLANO DE AÇÃO:** Realização de instalações e/ou manutenções nos reservatórios previstas para o primeiro semestre de 2021.

Ação	Prazo previsto
Instalações e manutenção nos reservatórios	1º semestre de 2021.

**P41:** Para o TNC n. 050/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.



## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-42

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R-03 Semi-enterrado ETA I
42	6.7	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Não.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Nos dias da visita técnica ainda não tínhamos o laudo de limpeza deste reservatório. Pois, em virtude da pandemia, tivemos alguns atrasos nas limpezas. No entanto, o R-03 Semi enterrado da ETA I foi devidamente limpo no dia 24/11/2020 e seu laudo encontra-se em anexo (C.L. 0243/2020 - SUTRA/CORSAN).

**PLANO DE AÇÃO:** Limpeza do reservatório realizada no dia 24/11/2020.

Ação	Prazo previsto
Limpeza do reservatório R03	Realizada em 24/11/20

**P42:** Para o TNC n. 050/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-43

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R-04 elevado ETA I
43	6.4	CONSTATAÇÃO	Tampa da abertura de inspeção oxidada e aberta.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de abertura de inspeção fechada com tampa inteira dotada de dispositivo e travamento.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Não.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Será realizado um levantamento das demandas relativas aos reservatórios, e as instalações e/ou manutenções necessárias serão realizadas pela USE.

**PLANO DE AÇÃO:** Realização de instalações e/ou manutenções nos reservatórios previstas para o primeiro semestre de 2021.

Ação	Prazo previsto
Instalações e manutenção nos reservatórios	1º semestre de 2021.

**P43:** Para o TNC n. 050/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-44

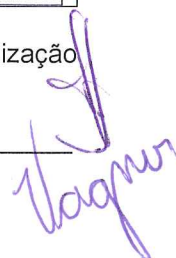
NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R-04 elevado ETA I
44	6.5	CONSTATAÇÃO	Ausência de abertura de ventilação protegida com tela.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de abertura de ventilação protegida com tela e com cobertura que impeça a entrada de água de chuva, poluentes e contaminantes.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Não.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Será realizado um levantamento das demandas relativas aos reservatórios, e as instalações e/ou manutenções necessárias serão realizadas pela USE.

**PLANO DE AÇÃO:** Realização de instalações e/ou manutenções nos reservatórios previstas para o primeiro semestre de 2021.

Ação	Prazo previsto
Instalações e manutenção nos reservatórios	1º semestre de 2021.

**P44:** Para o TNC n. 050/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.



## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-45

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R-04 elevado ETA I
45	6.12	CONSTATAÇÃO	Acúmulo de materiais alheios à função e operação do reservatório
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de realizar a conservação e manutenção preventiva de unidade do sistema público de abastecimento de água.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Não conformidade transferida do processo 126/2019 (NC 13). Prazo inicial solicitado pela CORSAN: dezembro/2020.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Entre setembro e outubro foi realizada uma limpeza geral no pátio da ETA. No entanto, será realizada nova verificação no local, e se necessário, será feita uma nova limpeza no local.

**PLANO DE AÇÃO:** Avaliação do local, e realização de nova limpeza, se necessário.

Ação	Prazo previsto
Limpeza do local	Imediato

**P45:** Para o TNC n. 050/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-46

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R-05 elevado ETA I
46	6.7	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Não.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** A limpeza deste reservatório foi realizada em 25/08/20, no entanto, por um equívoco interno, os dados foram inseridos no laudo como sendo o reservatório R 04 – Elevado novo da ETA I no laudo C.L. 0136/2020 - SUTRA/CORSAN

**PLANO DE AÇÃO:** Reservatório devidamente limpo. No entanto, deve-se corrigir a nomenclatura no laudo.

Ação	Prazo previsto
Correção da nomenclatura no laudo	Aguardando retorno do STC.

**P46:** Para o TNC n. 050/2020, manifestação do prestador **não acolhida**. Necessário apresentar prazo para o plano de ação.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-47

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R-06 apoiado
47	6.1	CONSTATAÇÃO	Inexistência de placa de identificação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação do reservatório.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Não.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Será realizado um levantamento das necessidades de placas de identificação, e as mesmas serão confeccionadas e instaladas nos devidos locais.

**PLANO DE AÇÃO:** Confeção e instalação de placas de identificação.

Ação	Prazo previsto
Confeção e instalação de placas de identificação	1º semestre de 2021

**P47:** Para o TNC n. 050/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-48

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R-06 apoiado
48	6.5	CONSTATAÇÃO	Ausência de abertura de ventilação protegida com tela.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de abertura de ventilação protegida com tela e com cobertura que impeça a entrada de água de chuva, poluentes e contaminantes.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Não.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Será realizado um levantamento das demandas relativas aos reservatórios, e as instalações e/ou manutenções necessárias serão realizadas pela USE.

**PLANO DE AÇÃO:** Realização de instalações e/ou manutenções nos reservatórios previstas para o primeiro semestre de 2021.

Ação	Prazo previsto
Instalações e manutenção nos reservatórios	1º semestre de 2021.

**P48:** Para o TNC n. 050/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-49

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R-07 apoiado
49	6.1	CONSTATAÇÃO	Inexistência de placa de identificação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação do reservatório.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Não.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Será realizado um levantamento das necessidades de placas de identificação, e as mesmas serão confeccionadas e instaladas nos devidos locais.

**PLANO DE AÇÃO:** Confeccção e instalação de placas de identificação.

Ação	Prazo previsto
Confeccção e instalação de placas de identificação	1º semestre de 2021

**P49:** Para o TNC n. 050/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-50

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R-07 apoiado
50	6.3	CONSTATAÇÃO	Infiltrações em toda a circunferência do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Não.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Identificado o problema, e será executado tão logo se tenha contrato de manutenção e conservação de próprios vigente para a SURNE.

**PLANO DE AÇÃO:** Possível impermeabilização.

Ação	Prazo previsto
Impermeabilização do reservatório	Depende do início de novo contrato de manutenção e recuperação de próprios para a SURNE.

**P50:** Para o TNC n. 050/2020, manifestação do prestador **não acolhida**. Necessário estabelecimento de prazos, sugerido incluir uma data para conclusão do contrato e após data para a manutenção.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-51

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R-07 apoiado
51	6.5	CONSTATAÇÃO	Ausência de abertura de ventilação protegida com tela.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de abertura de ventilação protegida com tela.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Não.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**  
Será realizado um levantamento das demandas relativas aos reservatórios, e as instalações e/ou manutenções necessárias serão realizadas pela USE.

**PLANO DE AÇÃO:**  
Realização de instalações e/ou manutenções nos reservatórios previstas para o primeiro semestre de 2021.

Ação	Prazo previsto
Instalações e manutenção nos reservatórios	1º semestre de 2021.

**P51:** Para o TNC n. 050/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-52

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R-08 elevado
52	6.1	CONSTATAÇÃO	Inexistência de placa de identificação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação do reservatório.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Não.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**  
Será realizado um levantamento das necessidades de placas de identificação, e as mesmas serão confeccionadas e instaladas nos devidos locais.

**PLANO DE AÇÃO:**  
Confeção e instalação de placas de identificação.

Ação	Prazo previsto
Confeção e instalação de placas de identificação	1º semestre de 2021

**P52:** Para o TNC n. 050/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-53

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R-08 elevado
53	6.8	CONSTATAÇÃO	Ausência de para-raio e sinalizador noturno em condições adequadas.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não existe no topo do reservatório pára-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo elevado.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Não.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** A instalação será realizada pela equipe do CEOPE/HO.

**PLANO DE AÇÃO:** Acionar equipe do CEOPE/HO para realizar as instalações indicadas.

Ação	Prazo previsto
Instalação de para-raios e/ou luz de emergência no reservatório pela equipe do CEOPE/HO	1º trimestre de 2021

**P53:** Para o TNC n. 050/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-54

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R-10 elevado
54	6.1	CONSTATAÇÃO	Inexistência de placa de identificação.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Inexistência de placa de identificação do reservatório.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Não.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Será realizado um levantamento das necessidades de placas de identificação, e as mesmas serão confeccionadas e instaladas nos devidos locais.

**PLANO DE AÇÃO:** Confeção e instalação de placas de identificação.

Ação	Prazo previsto
Confeção e instalação de placas de identificação	1º semestre de 2021

**P54:** Para o TNC n. 050/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-55

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R-10 elevado
55	6.7	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Não.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** O referido reservatório foi lavado em 26/08/2020. Porém por uma divergência entre os código e nomenclatura entre o STC e Supervisório, o laudo desse não foi gerado anteriormente. No entanto, o erro foi identificado e devidamente corrigido, e o laudo encontra-se em anexo (C.L. 0001/2021 - SUTRA/CORSAN).

**PLANO DE AÇÃO:** Correção da nomenclatura do reservatório nos sistemas internos, e geração do laudo de limpeza.

Ação	Prazo previsto
Geração do laudo limpeza	Realizado

**P55:** Para o TNC n. 050/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-56

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R-11 elevado
56	6.1	CONSTATAÇÃO	Inexistência de placa de identificação.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Inexistência de placa de identificação do reservatório.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Não.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Será realizado um levantamento das necessidades de placas de identificação, e as mesmas serão confeccionadas e instaladas nos devidos locais.

**PLANO DE AÇÃO:** Confeção e instalação de placas de identificação.

Ação	Prazo previsto
Confeção e instalação de placas de identificação	1º semestre de 2021

**P56:** Para o TNC n. 050/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-57

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R-11 elevado
57	6.8	CONSTATAÇÃO	Ausência de para-raio e sinalizador noturno em condições adequadas.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não existe no topo do reservatório pára-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo elevado.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Não.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** A instalação será realizada pela equipe do CEOPE/HO.

**PLANO DE AÇÃO:** Acionar equipe do CEOPE/HO para realizar as instalações indicadas.

Ação	Prazo previsto
Instalação de para-raios e/ou luz de emergência no reservatório pela equipe do CEOPE/HO	1º trimestre de 2021

**P57:** Para o TNC n. 050/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-58

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R-13 apoiado
58	6.1	CONSTATAÇÃO	Inexistência de placa de identificação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação do reservatório.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Não.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Será realizado um levantamento das necessidades de placas de identificação, e as mesmas serão confeccionadas e instaladas nos devidos locais.

**PLANO DE AÇÃO:** Confeção e instalação de placas de identificação.

Ação	Prazo previsto
Confeção e instalação de placas de identificação	1º semestre de 2021

**P58:** Para o TNC n. 050/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-59

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R-13 apoiado
59	6.5	CONSTATAÇÃO	Ausência de abertura de ventilação protegida com tela.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de abertura de ventilação protegida com tela.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Não.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Será realizado um levantamento das demandas relativas aos reservatórios, e as instalações e/ou manutenções necessárias serão realizadas pela USE.

**PLANO DE AÇÃO:** Realização de instalações e/ou manutenções nos reservatórios previstas para o primeiro semestre de 2021.

Ação	Prazo previsto
Instalações e manutenção nos reservatórios	1º semestre de 2021.

**P59:** Para o TNC n. 050/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-60

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rua Alfredo Fritz, n. 30. Pressão = 8 mca.				
60	7.1	CONSTATAÇÃO	Pressão na rede de distribuição abaixo no limite mínimo recomendado.				
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão na rede de distribuição abaixo no limite mínimo recomendado.				
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Não.				
<p><b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b> A queda de pressão neste local foi ocasionada por um rompimento de rede próximo ao imóvel. Fato este informado e mostrado a equipe da AGESAN no momento da inspeção. Foi feito o teste de pressão em 07/01/21, com acompanhamento dos fiscais da AGEGAN, e a pressão obtida foi de 30mca (dentro da norma).</p> <p><b>PLANO DE AÇÃO:</b> Conserto da rede rompida.</p> <table border="1"> <tr> <td>Ação</td> <td>Prazo previsto</td> </tr> <tr> <td>Conserto da rede rompida</td> <td>Realizada no dia da inspeção em outubro/20</td> </tr> </table>				Ação	Prazo previsto	Conserto da rede rompida	Realizada no dia da inspeção em outubro/20
Ação	Prazo previsto						
Conserto da rede rompida	Realizada no dia da inspeção em outubro/20						

**P60:** Para o TNC n. 050/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-61

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rua Adalberto Wortmann, n. 1900. Pressão = 51,4 mca.				
61	7.5	CONSTATAÇÃO	Pressão na rede de distribuição acima no limite máximo recomendado.				
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão na rede de distribuição acima no limite máximo recomendado.				
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Não.				
<p><b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b> Não temos registros de rompimentos de ramais e rede nestes locais. Estamos realizando estudos para baixar a pressão destes pontos sem afetar demais imóveis da região.</p> <p><b>PLANO DE AÇÃO:</b> Estudos para baixar a pressão destes pontos sem afetar demais imóveis da região.</p> <table border="1"> <tr> <td>Ação</td> <td>Prazo previsto</td> </tr> <tr> <td>Estudos para baixar a pressão nestes locais</td> <td>1º semestre de 2021</td> </tr> </table>				Ação	Prazo previsto	Estudos para baixar a pressão nestes locais	1º semestre de 2021
Ação	Prazo previsto						
Estudos para baixar a pressão nestes locais	1º semestre de 2021						

**P61:** Para o TNC n. 050/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-62

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rua Oscar Bauer, n. 55. Pressão = 62 mca.				
62	7.8	CONSTATAÇÃO	Pressão na rede de distribuição acima no limite máximo recomendado.				
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão na rede de distribuição acima no limite máximo recomendado.				
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Não.				
<p><b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b> Não temos registros de rompimentos de ramais e rede nestes locais. Estamos realizando estudos para baixar a pressão destes pontos sem afetar demais imóveis da região.</p> <p><b>PLANO DE AÇÃO:</b> Estudos para baixar a pressão destes pontos sem afetar demais imóveis da região.</p> <table border="1"> <tr> <td>Ação</td> <td>Prazo previsto</td> </tr> <tr> <td>Estudos para baixar a pressão nestes locais</td> <td>1º semestre de 2021</td> </tr> </table>				Ação	Prazo previsto	Estudos para baixar a pressão nestes locais	1º semestre de 2021
Ação	Prazo previsto						
Estudos para baixar a pressão nestes locais	1º semestre de 2021						

**P62:** Para o TNC n. 050/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-63

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Unidade comercial
63	7.11	CONSTATAÇÃO	Não existe plano de emergência ou contingência documentado na unidade.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não existe plano de emergência ou contingência documentado na unidade.
3	90 dias	OBSERVAÇÃO	Não.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Sendo um plano de emergência e contingência para a unidade comercial, será acionado o Departamento Administrativo, para juntamente com o técnico de segurança, verificarem esta demanda. Salienta-se que a unidade possui PPCI. Para as unidades operacionais, os planos de emergência e contingência estão sendo elaborados conforme demanda.

**PLANO DE AÇÃO:** Acionar departamentos afins para verificação da demanda.

Ação	Prazo previsto
Acionar departamentos afins para verificação da demanda.	1º semestre de 2021

**P63:** Para o TNC n. 050/2020, manifestação do prestador acolhida. Averiguar a NC durante fiscalização de acompanhamento.

## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-64

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Unidade comercial
64	7.12	CONSTATAÇÃO	Ausência de cópia da Carta de Serviços da CORSAN.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não expor em local visível aos usuários a carta de serviços da CORSAN.
1	90 dias	OBSERVAÇÃO	Não.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

**PLANO DE AÇÃO:**

Ação	Prazo previsto

**P64:** Para o TNC n. 050/2020, não houve manifestação do prestador **não acolhida**. Necessário apresentação do plano de ação com prazos definidos.

## 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Das 64 não conformidades (NC) apontadas no Termo de Não Conformidades (TNC) do processo n. 050/2020, a Corsan, através da Relatório de Ajustamento de Ação e Conduta (RAAC), não se manifestou contrária a nenhuma NC aberta, sendo que em 3 NCs não houveram manifestações, na qual 2 foram apresentadas ações por e-mail da fiscalização e 1 não houve nenhum registro. A equipe de fiscalização não acolheu 16 manifestação, todas por motivo de prazos inadequados ou inexistentes no plano de ação, representando, em torno de 25% dos 63 planos de ações apresentados. A CORSAN apresentou 10 NCs concluídas, representando, em torno de 15% das 64 NCs abertas. Na tabela 1 está o resumo das manifestações da RAAC.

Tabela 1: Resumo dos pareceres de manifestação da RAAC do processo 050/2020

NC	Origem	Manifestação	Prazo do processo atual	Prazo processo anterior
1	Nova	Acolhida	1º semestre de 2021	-
2	Transferida	Não acolhida	1º semestre de 2021	Julho de 2020



# AGESAN-RS

Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do  
Rio Grande do Sul

NC	Origem	Manifestação	Prazo do processo atual	Prazo processo anterior
3	Nova	Acolhida	1º semestre de 2021	-
4	Nova	<b>Não acolhida</b>	-	-
5	Nova	Acolhida	Concluída	-
6	Nova	Acolhida	1º trimestre de 2021	-
7	Nova	Acolhida	Concluída	-
8	Nova	<b>Não acolhida</b>	-	-
9	Nova	<b>Não acolhida</b>	-	-
10	Transferida	Acolhida	1º trimestre de 2021	Dezembro de 2021
11	Nova	Acolhida	1º trimestre de 2021	-
12	Nova	Acolhida	1º semestre de 2021	-
13	Nova	Acolhida	1º semestre de 2021	-
14	Transferida	<b>Não acolhida</b>	-	2031
15	Transferida	Acolhida	Concluída	Fevereiro de 2020
16	Transferida	<b>Não acolhida</b>	-	Setembro de 2020
17	Transferida	Acolhida	1º semestre de 2021	2031
18	Nova	<b>Não acolhida</b>	-	Setembro de 2020
19	Nova	Acolhida	1º semestre de 2021	-
20	Nova	Acolhida	1º semestre de 2021	-
21	Nova	Acolhida	1º semestre de 2021	-
22	Nova	<b>Não acolhida</b>	1º semestre de 2021	20/08/2020
23	Nova	<b>Não acolhida</b>	-	-
24	Nova	Acolhida	1º semestre de 2021	-
25	Nova	Acolhida	1º semestre de 2021	-
26	Nova	Acolhida	1º semestre de 2021	-
27	Nova	Acolhida	Concluída	-
28	Nova	Acolhida	Concluída	-
29	Nova	Acolhida	1º semestre de 2021	-
30	Nova	<b>Não acolhida</b>	-	-
31	Nova	Acolhida	1º semestre de 2021	-
32	Nova	Acolhida	1º semestre de 2021	-
33	Nova	Acolhida	Concluída	-
34	Nova	<b>Não acolhida</b>	-	-
35	Nova	Acolhida	1º semestre de 2021	-
36	Nova	<b>Não acolhida</b>	-	-
37	Nova	Acolhida	1º semestre de 2021	-
38	Nova	Acolhida	Concluída	-
39	Transferida	<b>Não acolhida</b>	1º semestre de 2021	Abril de 2020
40	Nova	Acolhida	1º semestre de 2021	-
41	Nova	Acolhida	1º semestre de 2021	-
42	Nova	Acolhida	Concluída - 20/11/2020	-
43	Nova	Acolhida	1º semestre de 2021	-
44	Nova	Acolhida	1º semestre de 2021	-
45	Nova	Acolhida	Concluída	-
46	Nova	<b>Não acolhida</b>	-	-
47	Nova	Acolhida	1º semestre de 2021	-
48	Nova	Acolhida	1º semestre de 2021	-
49	Nova	Acolhida	1º semestre de 2021	-
50	Nova	<b>Não acolhida</b>	-	-
51	Nova	Acolhida	1º semestre de 2021	-
52	Nova	Acolhida	1º semestre de 2021	-
53	Nova	Acolhida	1º trimestre de 2021	-
54	Nova	Acolhida	1º semestre de 2021	-
55	Nova	Acolhida	Concluída	-
56	Nova	Acolhida	1º semestre de 2021	-
57	Nova	Acolhida	1º trimestre de 2021	-
58	Nova	Acolhida	1º semestre de 2021	-
59	Nova	Acolhida	1º semestre de 2021	-
60	Nova	Acolhida	Concluída – outubro de 2020	-
61	Nova	Acolhida	1º semestre de 2021	-
62	Nova	Acolhida	1º semestre de 2021	-
63	Nova	Acolhida	1º semestre de 2021	-
64	Nova	<b>Não houve</b>	-	-

Agesan – RS

CNPJ: 32.466.876/0001-14

Avenida Guilherme Schell, n. 5626 – Sala 201, Centro - Canoas/RS – CEP: 92310-000

e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br



## 9. ENCERRAMENTO

Este signatário apresenta o presente trabalho concluído, constando de 26 (vinte e seis) folhas digitadas apenas de um lado, rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.



Wagner Gerhardt Mâncio  
Agente de fiscalização

De acordo,



Dr. Eng.º Tiago Luis Gomes  
Diretor de Regulação